

INTERESSADA: FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ASSUNTO : CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA
RELATORA : CONSELHEIRA NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

PROCESSO N° 100/2004

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/07/2004

PARECER CEE/PE N° 65/2004-CES

I - RELATÓRIO:

A diretora pedagógica da Faculdade de Afogados da Ingazeira enviou a este Conselho o ofício nº 021/2004, solicitando que seja aprovada a criação do Terceiro Curso de Especialização em Língua Portuguesa, cuja primeira turma funcionou de janeiro de 2001 a janeiro de 2002, tendo recebido aprovação através do Parecer CEE/PE nº 18/2001-CES.

O ofício vem acompanhado do projeto a ser desenvolvido, do relatório aprovado e da ata de aprovação do Conselho Departamental da entidade.

II - ANÁLISE:

Na estrutura e funcionamento do curso, os períodos serão em módulos, sendo o primeiro de 19 de julho a 27 de agosto de 2004, e o segundo de 3 de janeiro a 19 de fevereiro de 2005. O turno vespertino será de 14 às 17h 20 m, e o turno noturno de 19 às 20h 40 m.

A carga horária será de 560 h/a, com 200 horas de orientação de monografia. O coordenador do curso, será o professor José Anchieta de Carvalho, Mestre pela UFPE, e os orientadores serão escolhidos dentre os docentes durante a realização do curso.

O período de inscrição e matrícula foi adaptado ao novo calendário, bem como o processo de avaliação do desempenho do aluno. O corpo docente sofreu algumas modificações, em relação ao curso anterior mas continua com boa qualificação: sete mestres e dois doutores.

Nas orientações para aprovação de curso de Especialização, sabemos que o fato de ser uma nova turma de um curso já aprovado agiliza e fortalece a tendência de aprovar, além do mais, quando apresenta o relatório do curso anterior, detalhado, como acontece com o caso agora analisado. A proposta está elaborada atendendo às exigências da resolução CNE/CES nº 01 de abril de 2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de Pós-Graduação, bem como da Resolução CEE/PE nº 01/2003 deste Conselho, com finalidade de disciplinar a emissão de certificados de cursos dessa mesma natureza.

III - VOTO:

Em face do exposto e analisado, voto pela autorização da terceira turma do Curso de Especialização em Língua Portuguesa, a ser oferecido pela Faculdade de Formação de Professores de Afogados da Ingazeira, mantida pela Autarquia Educacional de Afogados da Ingazeira, localizada à Rua Dr. Osvaldo Gouveia, s/n, Afogados da Ingazeira, para uma turma de 50 alunos, com Monografia obrigatória.

É o voto.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2004.

MARIA LUZINETE DE LEMOS BEZERRA - Presidenta
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO - Vice-Presidenta e Relatora
ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
MARIA DO CARMO SILVA

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de julho de 2004.

ANTÔNIO INOCÊNCIO LIMA
Presidente